



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 219 DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0001085/2024-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 12/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica R2OH DIGITAL LTDA, cujo objeto é a contratação de 1 (uma) assinatura anual, com 4 (quatro) usuários, do software-plataforma Social Media Gov, que realiza coleta, organização e análise de publicações realizadas em redes sociais pelas instituições públicas brasileiras:

I - Gestora Titular: ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN, matrícula nº 82.470;

II - Gestora Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679;

III - Fiscal Titular: ANA BEATRIZ SANCHES RODRIGUES CALDAS CATELAN, matrícula nº 82.470;

IV - Fiscal Substituta: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, matrícula nº 22.679.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público